



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 21 de 01/07/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), autorizado pela Lei 549 de 23/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			PODER EXECUTIVO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002			COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	7	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	40.000,00
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01			EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
	32	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2136			AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	186	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	189	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
10.304.0013.2017			Vigilância Sanitária	
	205	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.305.0013.2018			Vigilância Epidemiológica	
	312	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	320	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	21.000,00
	321	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
	338	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2021			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	219	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.07.03			S.E.R.M.	
26.782.0016.2025			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
	239	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
	240	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	241	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

**Total da Suplementação****217.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			PODER EXECUTIVO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	6	1	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.10			FUNDEB	
12.365.0021.2124	130	2	FUNDEB - CRECHE	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014	153	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	154	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	156	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	159	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.0013.2015	160	2	Qualis Mais Estadual Serviços	
	161	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
10.301.0013.2136	186	5	AT BASICA - CUSTEIO - FED	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.301.0013.2139	193	2	AT BASICA - CUSTEIO - ESTADO	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
10.305.0013.2018	318	1	Vigilância Epidemiológica	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2021	221	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
02.07.03			S.E.R.M.	
26.782.0016.2025	237	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
	239	1	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00

Total da Anulação de Dotação**217.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 1 de julho de 2020.

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal
RG 6.304.739-8-SP
CPF 002.885.118-83